



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 645 / 2024

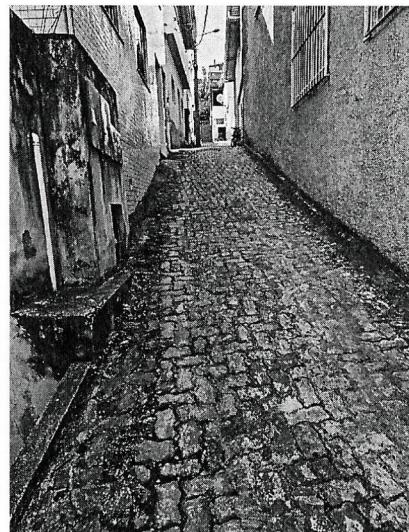
PROVIDÊNCIAS NA VILA  
EZEQUIEL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

**INDICO que a administração analise a possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica e a instalação de um corrimão na Vila Ezequiel.**

### Justificativa:

Conforme foto ao lado, a Vila Ezequiel constitui-se de uma ladeira íngreme onde a presença de lodo dificulta a sua utilização pelos pedestres. O asfaltamento do seu leito e a instalação de um corrimão trarão condições mais seguras de utilização.



Rio Pomba/MG, 17 de outubro de 2024;  
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: <u>17/10/2024, 15h10 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>18/10/2024</u> .  Maurilio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>21/10/2024</u>
---	---	---